



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51306/2019

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CAPA DE CHUVA NA COR AZUL MARINHO, BONÉ NA COR AZUL MARINHO, CONJUNTO DE CHUVA NYLON, COTURNOS, CAMISETAS, MACACAO, COLETE ARMADURA, JOELHEIRAS E LUVAS) PARA ATENDER O SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1352982-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 704.705.531-20.

CONTRATADA: A empresa **FIBRATEX COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **02.889.493/0001-98**, localizada sito à Avenida Agrícola Paes de Barros nº. 1516ª – Bairro Porto em Cuiabá/MT – CEP: 78030-670 - telefone (65) 3025-7409 – Celular 9.9289-4472 e whatsapp 9.9974-9897 e e-mail fibratexcomercial@gmail.com. neste ato representado pelo Procurador **SR. MARCUS MACULAN SODRÉ**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0072627-3 – SSP/MT e Cadastrado no CPF nº. 091.737.061-91.

OS CONTRATANTES: Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 116/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo administrativo nº 43918/2021, será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018; nas Leis nº 5.764 de 1971 e nº 11.488 de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:



(Assinatura manuscrita)



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 24,83% (vinte e quatro virgula oitenta e três por cento)** da Cláusula Terceira – Das Especificações do Objeto do contrato nº. 116/2020/SES/MT, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 O presente termo aditivo de **24,83% (vinte e quatro virgula oitenta e três por cento)** acresce o valor do contrato em **R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais)**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 74.400,00, para R\$ 92.640,00 (Noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais).**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID MARCA E MODELO.	UND.	QUANT.	QUANT. C/ ACRÉSCIMO 24,83%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO
3	MACACÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULANCIA DO SAMU, SEGUINDO MODELO, PADRÃO E NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACACÃO PADRÃO SAMU-MT COM TECIDO BASE: (RIPSTOP) - COMPOSIÇÃO: 33% ALGODÃO / 67% POLIÉSTER COM GOLA TIPO PADRE COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER COM VISTA EMBUTIDA. ELÁSTICO EM TODA A EXTENSÃO DO CÔS (FRENTE E TRASEIRO); TRASEIRO COM PALA E PREGAS LATERAIS. 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS SUPERIORES (21CM/ALTURAX18CM LARGURA) COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER POSICIONADO DE FORMA INCLINADA; APLICAÇÃO DE 1 (UM) BOLSO CHAPADO SOBRE POSTO AO BOLSO SUPERIOR LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE (10,5 ALTURA X 9,5 LARGURA). APLICAÇÃO DE TARJA EM VELCRO DO TIPO FÊMEA ACIMA DO BOLSO SUPERIOR LADO DIREITO DE QUEM VESTE. 2 (DOIS) BOLSOS DIANTEIROS INFERIORES EMBUTIDOS COM ABERTURA PARALELA A COSTURA LATERAL COM VIVO DE 10MM. APLICAÇÃO DE 3 (TRÊS) BOLSOS NAS PERNAS, SENDO 2 (DOIS) CHAPADOS POSICIONADOS NAS LATERAIS (24CM/ALTURA X 19CM/LARGURA) FECHADOS POR ZÍPER E 1(UM) FRONTAL TAMBÉM CHAPADO POR ZÍPER E 1 (UM) FRONTAL TAMBÉM CHAPADO (19 CM ALTURA X 8 CM LARGURA) COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE. MANGAS LONGAS REMOVÍVEIS, COM APLICAÇÃO DE ZÍPER NA ALTURA DO BRAÇO, E FECHAMENTO POR MEIO DE PUNHO ABOTOÁVEL (BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO) E CARCELA NA MANGA	FIBRATEx	UN	310	76	R\$ 240,00	R\$ 18.240,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

ESQUERDA DE QUEM VESTE, ALTURA DO BRAÇO, INSERÇÃO DE 1 (UM) BOLSO EMBUTIDO COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER METÁLICO E 1 (UM) BOLSO SOBRE POSTO A ESTE CHAPADO COM DIVISÃO CENTRAL. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO ARREDONDADO COM INSERÇÃO DE MANTA ACRÍLICA EM SEU INTERIOR NA ALTURA DO COTOVELO FIXADO EM COSTURA TIPO MATELASSÊ E ADOÇÃO DO MESMO PROCEDIMENTO (REFORÇADO MESMO TECIDO COM INSERÇÃO DE MANTA ACRÍLICA) FIXADO COM MÁQUINA PESPONTEIRA 2 AGULHAS NA ALTURA DO QUADRIL (FRENTE E TRASEIRO) NOS JOELHOS E NO ENTRE PERNAS (ALTURA DO GANCHO). NAS COSTAS E NA PALA OCORRERÁ A PENAS A INSERÇÃO DA MANTA ACRÍLICA FIXADA POR MÁQUINA COSTURA RETA. FAIXA RETRO REFLETIVA FAIXA REFLETIVA PRATA-50MM LARGURA, DORSO 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A 100 CICLOS DE LAVAGEM DOMÉSTICA E INDICADA PARA LAVAGEM INDUSTRIAL QUE SERÃO APLICADAS NOS BRAÇOS, PERNAS E NA ALTURA DA REGIÃO ABDOMINAL, AMBAS NO SENTIDO HORIZONTAL E NAS COSTAS, ABAIXO DA PALA ATÉ O ELÁSTICO CONTIDO NO CÔS, NO SENTIDO VERTICAL. APLICAÇÃO DE FAIXAS TIPO GALÃO (10MM) EM TODA LATERAL DA PEÇA E NAS MANGAS EM TONS VERMELHO E LARANJA. BANDEIRA DO BRASIL APLICADA NO BOLSO CHAPADO LOCALIZADO NA ALTURA DO BRAÇO ESQUERDO DE QUEM VESTE EM PATCH BORDADO; BANDEIRA DE MATO GROSSO: APLICADA NA ALTURA DO BRAÇO DIREITO DE QUEM VESTE EM PATCH BORDADO. LOGOTIPO "SAMU" APLICADO ABAIXO DA BANDEIRA DO MATO GROSSO NA ALTURA DO BRAÇO DIREITO DE QUEM VESTE, TAMBÉM NA ALTURA DO PEITO ACIMA DO BOLSO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VETE E NAS COSTAS, AMBOS EM PACTH BORDADO. LOGOMARCA "SAMU 192" BORDADA NA ALTURA DO PEITO ACIMA DO BOLSO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE E ABAIXO DO LOGOTIPO "SAMU", TAMBÉM ABAIXO DO LOGOTIPO "SAMU" POSICIONADO NO BRAÇO DIREITO DE QUEM VESTE E ABAIXO DO LOGOTIPO "SAMU" POSICIONADO NAS COSTAS. FUNÇÃO DO SERVIDOR BORDADA ACIMA DO LOGOTIPO "SAMU" NA ALTURA DO PEITO E ACIMA DO LOGOTIPO APLICADO NAS COSTAS. TAMANHO P, M, G, GG, EXG. UNIDADE.						
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO						R\$ 18.240,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526
Projeto Atividade: 2453
Fonte: 112/134
Elemento de Despesa: 33.30.30

CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

4.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

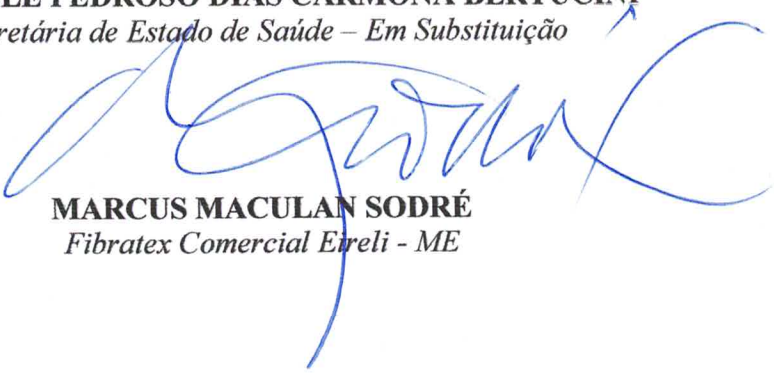
CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 116/2020/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2021.


DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde – Em Substituição


MARCUS MACULAN SODRÉ
Fibratex Comercial Eireli - ME

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
Matricula: 287019


David Fellype Garcia Cruz
Matricula: 296048

